



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 365/2019 - GP.

Porto Ferreira, 28 de maio de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 167/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda , seguem anexas informações da Sra. Mileni Maria Arantes Varisi, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Memorando nº 16/2019

Porto Ferreira, 28 de maio de 2019.

Ao Senhor

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA

Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: Resposta ao Memorando nº 196-Requerimento nº 167/2019 – Câmara Municipal.

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento acima citado, do Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, informamos que embora o nobre vereador não tenha especificado no seu questionamento qual programa, o município consta com dois Centros de Idosos, sendo o Centro de Convivência do Idoso – CCI e o Centro Dia do Idoso – CDI. Para frequentar o Centro de Convivência do Idoso – CCI, basta ter idade superior a 60 anos, já para frequentar o Centro Dia do Idoso - CDI, segue os critérios:

- 1- No município de Porto Ferreira, o Centro Dia do Idoso está situado a Rua Horácio José, 925 no bairro Porto Seguro, telefone 3585-6097, com funcionamento de segunda a sexta-feira das 8 horas até 16 horas.

Os idosos que frequentam o Centro Dia do Idoso tem acesso a alimentação, com cardápio elaborado por nutricionista da rede municipal e realizam as seguintes refeições: café da manhã, almoço e café da tarde.

O acesso ao Centro Dia do Idoso se dá por meio de procura espontânea do próprio idoso ou de sua família no local de funcionamento do serviço, ou por encaminhamento da Rede Socioassistencial e Sistema de Garantia de Direitos quando

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3585-6353 / 3589-1260

www.portoferreira.sp.gov.br | promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

identificados idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social.

O público-alvo são idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, e cuja condição requeira o auxílio

É feito o acolhimento pela equipe técnica do equipamento, após acolhimento orienta-se a realização do preenchimento do Cadastro Único do Governo Federal, posteriormente realiza-se visita domiciliar para orientar o idoso, e sua família, acerca das normas e regras de ingresso e permanência no serviço. A todo momento o desejo do idoso é preservado respeitando os preceitos do Estatuto do Idoso em seu Capítulo II, Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; Art. 10; parágrafo 1; Inciso I ao VII; bem como, os parágrafos 2º e 3º

2- Atualmente as parcerias são com as seguintes secretarias: Saúde, Esporte e Cultura.

3- Não

Estamos a disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, bem como, para conhecer o trabalho aqui realizado.

Atenciosamente,

Mileni Maria Arantes Varisi
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3585-6353 / 3589-1260

www.portoferreira.sp.gov.br | promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br